

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
002/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
ITAPAGIPE E RACHID JABUR MALUF.**

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.226.840/0001-47, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, **Wildirlei Queiroz Menezes Barbosa**, brasileiro, separado judicialmente, agropecuarista, portador do documento de identidade nº. M-2.407.917-SSP/MG, inscrito no CPF nº. 451.487.676-34, residente e domiciliado na Av. 03, nº. 628 - Centro, na cidade de Itapagipe/MG, e de outro lado, **Rachid Jabur Maluf**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua 12, nº 1206, em Itapagipe, inscrito no CPF sob o nº 094.508.236-34 e carteira de identidade nº 20.967.437 SSP/MG, resolvem aditar o contrato administrativo firmado entre ambos em 10 de janeiro de 2014, extraído da Dispensa de Licitação nº 02/2014, que embasou o contrato, com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula quinta do referido contrato, do dia 01 de janeiro de 2017 até o dia 31 de março de 2017.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

O valor global do presente aditivo é de **R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais)**, sendo pago em parcelas mensais, iguais e consecutivas de **R\$ 1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais)**, cujas despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 23 de dezembro de 2016.

Município de Itapagipe
Locatário

Rachid Jabur Maluf
Locador

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG

Nome:
RG

JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO

Dispensa de Licitação nº. 02/2014.

CONTRATO Nº. 002/2014.

Com fulcro no Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93, e, tendo em vista a necessidade de se dar continuidade às atividades da Serraria Municipal, autorizamos que seja feito um aditamento ao contrato nº 002/2014, prorrogando seu prazo de vigência para o dia 31 de março de 2017.

Itapagipe/MG, 23 de dezembro de 2016.

WILDIRLEI QUEIROZ MENEZES BARBOSA

Prefeito Municipal